



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE SORRISO-MT
CNPJ: 32.946.188/0001-51

PORTARIA N.º 019/2026

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Por Tempo de Contribuição Especial em favor da Servidora Sr.ª Nilza Moreno dos Santos”.

O Diretor Executivo do PREVISÓ - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 6º, Caput, Incisos I a IV da Emenda Constitucional nº 041 de 19 de Dezembro de 2003, combinado com o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal; Lei Complementar n.º 139/2011 de 26 de Agosto de 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos e Estatuto dos Profissionais da Educação Pública Básica do Município de Sorriso - MT; Art. 12, § 3º combinado com o Art. 99 da Lei Complementar n.º 170/2013 de 08 de Maio de 2013, que rege o Regime Próprio de Previdência Social de Sorriso/MT.


Resolve,

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Por Tempo de Contribuição Especial**, em favor da Sr.ª **Nilza Moreno dos Santos**, portadora do RG sob o nº [REDACTED] SESP/MT e do CPF sob o nº [REDACTED] efetiva no cargo de Professor de Educação Básica – Pedagogia 40 H/S, Classe “B”, Nível “VIII”, matriculada sob o nº 239, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a referida servidora conta com 11.706 dias trabalhados, ou seja, 32 anos, 00 meses e 26 dias, com **Proventos Integrais de Contribuição**, ficando no valor de R\$ [REDACTED] conforme o processo do PREVISÓ n.º 2026.04.00498P.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 06/04/2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Sorriso - MT, 06 de abril de 2026.


ADELIO DALMOLIN
Diretor Executivo

HOMOLOGO:


ALEI FERNANDES
Prefeito Municipal